

CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION
Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar
3714-2106

Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Centro Social Trezentos de Gidion			C.N.P.J:87300406000178
Endereço: Avenida Beira Rio, 2.189			
Município: Lajeado	U.F. RS	C.E.P: 95.901.660	DDD/Telefone/FAX 51-3714-2106
Conta Bancária:7870-0	BancoSicredi	Agência 0179	
Data de constituição da OSC			
Nome do Responsável: Aldino Krüger		C.P.F. 135.969.000-00	
Período do mandato:	C.I. 7001123905		Cargo: Presidente
	Órgão Expedidor:		
Endereço: Avenida Beira Rio			C.E.P. 95.901.660
Caracterização da OSC:			
Finalidade: Serviço de Acolhimento Institucional			
Histórico e área de atuação da OSC O Centro Social Trezentos iniciou suas atividades sociais como Orfanato e com o passar dos anos foi aprimorando o atendimento a crianças e adolescentes, de acordo com as mudanças legais e atualmente desenvolve o serviço de acolhimento institucional na modalidade de Casas Lares. A fundação deu-se em 15 de junho de 1969 no templo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, presidida pelo Pastor Casimiro Inácio da Silva e outros membros com o objetivo de criar uma entidade assistencial voltada ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social. A natureza da Instituição é de Assistência Social e segue os princípios da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como um serviço de proteção social especial de alta complexidade.			

A proteção social especial é modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras.

São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

O Serviço é financiado pela mantenedora denominada Centro Social Trezentos de Gidion e pela Prefeitura Municipal de Lajeado, através de convênios, além de verbas complementares oriundas de financiamento de projetos sociais.

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional	Prazo de Execução:
Objetivo geral: Promover ações de proteção referente a execução do Serviço de Acolhimento Institucional do Centro Social Trezentos de Gidion.	12 meses ARR
Público alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e de proteção.	12 meses ARR
Objeto da parceria:	12 meses ARR

<p>Manutenção do serviço de acolhimento institucional para atendimento e até 30 acolhidos de Lajeado no ano de 2018.</p>	
<p>Descrição da realidade:</p> <p>A Instituição disponibiliza uma estrutura física e técnica para atendimento de até 30 crianças e adolescentes de 0 aos 18 anos. A manutenção financeira se dá através do repasse mensal da mantenedora e da Prefeitura Municipal de Lajeado. O atendimento em unidade residencial é feito por uma cuidadora residente prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e adolescentes.</p> <p>A supervisão técnica das Casas-Lares, bem como atendimentos especializados aos acolhidos e cuidadoras se dão através de uma equipe multidisciplinar constituída por uma Assistente Social, uma Psicóloga, uma Nutricionista e um educador físico.</p> <p>A proteção social especial é modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras.</p> <p>São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Nossa missão é ofertar proteção a crianças e adolescentes acolhidos e para isso desempenhamos nosso trabalho com excelência em parceria com a rede de serviços socioassistenciais do município.</p>	<p>12 meses ARR</p>

Impacto social esperado:	12 meses ARR
Vivências de qualidade aos acolhidos de Lajeado no ano de 2018, enquanto estiverem sob medida protetiva, seja no âmbito institucional, ou no retorno às suas famílias de origem, ou mesmo, em colocação em família substituta.	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1 a 12 Janeiro a Dezembro	1 a 12 Janeiro a Dezembro	Manutenção do serviço de acolhimento institucional de três casas Lares para acolhimento de crianças e adolescentes de Lajeado.		30	No mês de recebimento do recurso	12 meses após o recebimento do recurso

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações	
1 a 12 Janeiro a Dezembro	Manutenção do serviço de acolhimento institucional de três casas Lares para acolhimento de crianças e adolescentes de Lajeado.	1 a 12 Janeiro a Dezembro Aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades diárias para funcionamento da instituição, tais como: combustíveis, vestuário, cama, mesa, banho, utensílios de cozinha como pratos, copos, panelas, talheres entre outros, prestação de serviços de assessoria nutricional, alimentação, gás, higiene e limpeza, limpeza da caixa d'água, água, luz, telefone entre outros, encargos sociais (folha, INSS, PIS, FGTS), 21,01% 13 ° salário férias, 1/3 férias e encargos, rescisões.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
Total geral	Despesas de manutenção do serviço de acolhimento institucional	R\$ 27.506,49	R\$ 357.584,37

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 a 12						
Janeiro a Dezembro						
	R\$ 27.506,49	R\$ 27.506,49	R\$ 27.506,49	R\$ 27.506,49	R\$ 27.506,49	R\$ 27.506,49
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês e 13º	11º mês	12º mês
	R\$ 27.506,49	R\$ 27.506,49	R\$ 27.506,49	R\$ 55.012,98	R\$ 27.506,49	R\$ 27.506,49

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 a 12		R\$ 56.101,44	R\$ 56.101,44	R\$ 56.101,44	R\$ 56.101,44	R\$ 56.101,44	R\$ 56.101,44

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1 a 12		R\$ 56.101,44	R\$ 56.101,44	R\$ 56.101,44	R\$ 112.202,88	R\$ 56.101,44	R\$ 56.101,44

7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1						
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

OBS: A Instituição possui filantropia.

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ___ (___) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data Lajeado, RS, junho de 2017.

Representante Legal da OSC, Aldino Kruger C.P.F. 135.969.000-00

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- REPROVADO

Lajeado RS, 12 de dezembro de 2018.

PIP 200 -

Aldino Krüger

Presidente do Centro Social Trezentos de Gidion